



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 30/09/2022. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte dois, às nove horas e cinco minutos, na sala 26M do PPGE/CE, foi realizada a Décima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Reginaldo Célio Sobrinho (presidente), Andrea Antolini Grijó, Alexandro Braga Vieira, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Ines de Oliveira Ramos, Jacyara Silva de Paiva, Janinha Gerke, Maria José Rassele Soprani, Patricia Gomes Rufino Andrade, Regina Godinho de Alcântara, Silvana Ventorim, Ozirlei Teresa Marcilino, Wagner dos Santos, Brett Aloysius Anna Van Loon e Regina Aparecida Quirino. Havendo número legal de membros presentes, o Presidente declarou aberta a sessão, às 09:05h. **01. Apreciação de atas: 01.1** - Ata da 12ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 16 de setembro de 2022 às 09 horas em webconferência - por motivos técnicos foi retirada apreciação de pauta que deverá ser apreciada na próxima reunião. **02. Comunicação: 02.1** - Foi encaminhado para os departamentos documentos avulsos contendo o Ofício Circular 45/2022-CE/UFES, que solicita a indicação de 01 (um) representante docente integrante das coordenações locais de estágio curricular das licenciaturas, para compor a Coordenação Central de Estágio Curricular das Licenciaturas. O envio dos documentos se dá por ordens do Documento Avulso 23068.091486/2022-11. Ofício Circular 003/2022/CE/DAA/PROGRAD/UFES, de 21 de setembro de 2022. A conselheira Andréa Antolini Grijó observou que foi encaminhado para os departamentos documentos avulsos equivocadamente, pois deveria ter sido enviado à coordenação de estágio, tendo, portanto que pedir devolução e reenviar acertadamente. **02.2** - Foi encaminhado aos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação a solicitação de indicação de membros para compor a Comissão que elaborará a Política de Pós-Graduação do Centro de Educação. Sobre o tema, o presidente explicou a importância da elaboração deste documento e a expectativa de constituir um lugar comum da pós-graduação no CE na articulação evidente com a graduação. **02.03** - A conselheira Maria José Rasseli leu documento com da Associação Nacional das Universidades Federais de Educação Infantil, a notícia de que o CEI CRIARTE passou a ser colégio de aplicação junto ao MEC, conforme

correspondência em anexo. **02.04** - O conselheiro Alexandro Braga Vieira apresentou os livros que foram produzidos por alunos e professores do programa de mestrado profissional, são 12 obras com tiragem de 100 exemplares para cada um deles. Aproveitou para convidar todas e todos para o 5º aniversário do programa (PPGMPE) a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2022. **02.05** - O conselheiro Wagner dos Santos convidou os presentes para participar do evento no PPGE na próxima quinta feira dia 6/10/222 sobre políticas de ações afirmativas na Pós graduação. **02.06** - A conselheira Patrícia ressaltou que está fazendo parte do projeto Campo Sudeste, um debate importante que ocorrerá no dia 22/10/222 no auditório, que discutirá dentre outros temas o da universidade pública de qualidade. **02.07** - A conselheira Jacyara Silva de Paiva lembrou que à noite (30/09/2022) na Adufes será lançado o livro intitulado “A invenção da balbúrdia: dossiê sobre as intervenções de Bolsonaro nas Instituições Federais de Ensino Superior” . **03. Expediente: Exclusões, Inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta.** O conselheiro Eduardo Augusto Moscon solicitou inversão da pauta, atendido pelos demais presentes. **04. Ordem do dia: 04.01.** Processo digital nº 23068.081659/2022-93. Eliza Bartolozzi Ferreira. Homologação do resultado de avaliação da progressão funcional de professora titular, banca ocorrida no dia 12 de setembro de 2022 (*ad referendum*). Após explicação do presidente acerca do ad referendum que fora dado em razão em dar celeridade ao processo. Ao final todos parabenizaram a professora Eliza B. Ferreira por se tornar professora titular. Em discussão. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **04.02.** Processo digital nº 23068.091244/2022-28. Prestadora de serviço voluntário - professora voluntária: Camilla Eller. Para cobrir atestado de saúde, mesmo com a organização interna e revezamento com os pedagogos. Após ampla discussão. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **04.03.** Processo digital nº 23068.092948/2022-18. Processo de promoção de docente. Silvana Vantorim. professora titular, banca para no dia 14 de outubro de 2022. Aprovação da banca examinadora de acordo com a resolução 52/17 (CEPE) - Art. 16. Para a promoção da Classe D para a Classe E, será constituída uma Comissão Especial (CES), composta por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de professores externos à UFES, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e da Portaria nº 982/2013 do MEC, devendo tal CES ser constituída por, no mínimo, 2 (dois) membros. Apresentada banca com os seguintes membros externos: Professor **Dr. Antônio Jorge Gonçalves Soares** (Universidade Federal do Rio de Janeiro) Grande área: Ciências Humanas (código: 7.00.00.00-0) Área: Educação (código: 7.08.00.00-6) SubÁrea: Tópicos Específicos de Educação (código: 7.08.07.00-0), Suplente: Dr **Alex Jordane de Oliveira** (Instituto Federal de Educação do Espírito Santo), Grande área: Ciências Humanas (código: 7.00.00.00-0), Área: Educação (código: 7.08.00.00-6), SubÁrea: Tópicos Específicos de Educação (código: 7.08.07.00-0), 2) Professor **Dr. Antônio Henrique Pinto** (Instituto Federal de Educação do Espírito Santo), Grande área: Ciências Humanas (código: 7.00.00.00-0), Área: Educação (código: 7.08.00.00-6), SubÁrea: Tópicos Específicos de Educação (código: 7.08.07.00-0), Suplente: **Edson Maciel Peixoto** (Instituto Federal de Educação do Espírito Santo), Grande área: Ciências Humanas (código: 7.00.00.00-0), Área: Educação (código: 7.08.00.00-6), SubÁrea: Tópicos Específicos de Educação (código: 7.08.07.00-0). Os membros da CES serão acompanhados pela Professor da UFES: Professora Dra **Denise Meyrelles de Jesus**, Grande área: Ciências Humanas

(código: 7.00.00.00-0), Área: Educação (código: 7.08.00.00-6), SubÁrea: Tópicos Específicos de Educação (código: 7.08.07.00-0), Suplente: Professora Dra. **Eliza Bartolozzi Ferreira**, Grande área: Ciências Humanas (código: 7.00.00.00-0), Área: Educação (código: 7.08.00.00-6), SubÁrea: Tópicos Específicos de Educação (código: 7.08.07.00-0). Após foi examinada a composição da banca. **Decisão:** a banca foi aprovada por unanimidade. Em tempo, o conselheiro Eduardo Augusto Moscon juntamente com outros conselheiros, chefes de departamentos, indicou a necessidade e importante de constituir um grupo de trabalho que estude e sistematize pontos importantes de tramitação de processo de promoção de docentes (protocolo de procedimentos) para que os processos ao mesmo tempo cumpra a todos requisitos necessários de legalidade, transparência e efetividade. Após ampla discussão tivemos a seguinte deliberação: constituir um grupo de trabalho formado pelas chefias de departamento, pela coordenação do CEI Criarte e por uma servidora que atua na secretaria da direção do CE. **04.01.** Processo digital nº 23068.087743/2022-11. Professora Marileide Gonçalves França. Apreciação do parecer que trata da solicitação de remoção da Professora Marileide Gonçalves França, SIAPE n.º 2630382, Professora do Magistério Superior Nível: C – Adjunto II, Unidade de Lotação: Departamento de Medicina Veterinária – DMVET/CCAE, para a vaga surgida com a aposentadoria do Professor Jair Ronchi Filho. Inicialmente a conselheira Inês de Oliveira Ramos, explicou que foi constituída uma comissão no DTEPE que analisou o caso e as peças do processo, emitindo parecer favorável a vinda da professora na vaga de professora para lecionar na disciplina ERER - Educação das relações étnico-raciais (muito requisitada) e não na vaga da disciplina do professor aposentado (estágio supervisionado em Educação Infantil). Evidenciou que, a partir de então, a referida disciplina de estágio será lecionada por outros colegas do departamento. Continuou explicando que a professora Marleide G França foi aprovada no concurso da UFES para disciplina de ERER, no Campus de Goiabeiras, mas em decorrência de sua classificação no concurso foi consultada sobre a possibilidade de ocupar a vaga, da mesma área de atuação, com lotação em Alegre. A professora atendeu a convocação e está, desde então, atuando em Alegre. Sobre a mudança de foco da vaga de estágio para ERER, a conselheira Andréa Antolini Grijó solicitou maiores esclarecimentos sobre a possível falta de profissional para a disciplina de estágio na educação infantil (vaga ocupada pelo professor aposentado Jair Ronchi Filho) - quanto a isso a conselheira Inês de Oliveira disse que tudo já foi acertado com os colegas de departamento que terão condições de atender as demandas. A Conselheira Andrea A. Grijó questionou porque não aguardar a próxima aposentadoria que será do Professor Itamar Mendes da Silva, destinando esta vaga para a ERER, indagou sobre essa antecipação. O conselheiro Alexandre Braga Vieira ressaltou que na visão dele o centro de educação precisa se posicionar em relação a essas questões de remoção e reaproveitamento de concurso, já que no passado, a política era indeferir todos os pedidos com base no entendimento a critérios levantados em discussões desenvolvidas no próprio Conselho. **Em discussão,** a conselheira Janinha ressaltou a importância de se estabelecer uma política que trata desses casos de remoção. Relatou dificuldades e tensões vividas no âmbito da Licenciatura em Educação do Campo, ocasionada pela opção do CE em recusar toda solicitação de remoção de servidores docentes. O conselheiro Eduardo Augusto Moscon ressaltou a importância do

estabelecimento de regramento no CE, sugerindo não emitir qualquer decisão precipitadamente. A conselheira Regina Godinho concordou e aproveitou para dizer que os campi de Alegre e São Mateus não podem ser vistos como ponto de passagem para entrada na universidade. Destacou que é preciso estabelecer parâmetros. Aproveitou para solicitar que, caso haja algum ponto mais importante do parecer, precisa ser especificado para ampliar a discussão. A conselheira Patricia Gomes Rufino Andrade sugeriu que o documento anexado como email (Josiana Binda) seja refeito e re-anexado para cumprir ritos mais formais de documentação. A Conselheira Janinha Gerke Jesus sugeriu que o centro deveria ser mais aberto à chegada de novos colegas de outros campi, dando prioridade aos que já são servidores. A conselheira Silvana Vantorim ressaltou a importância da mobilidade, aproveitou para solicitar que o processo seja melhor instruído para respaldo dos membros do conselho departamental, defende a recomposição do corpo docente e apoia que a vaga para estágio na educação infantil seja preservada. A conselheira Andrea A. Grijó pediu a palavra e lembrou que atualmente não há critérios internos para aceitação de remoção, e que por este motivo a decisão a ser tomada relativamente a esse processo, poderia ser considerada ausente do princípio da impessoalidade. Embora concorde que o departamento tenha autonomia para alterar a vaga, sente que essa alteração poderá não compensar no futuro. O conselheiro Eduardo Augusto Moscon sugeriu que fosse constituída comissão para elaboração de uma Instrução Normativa que abranja o assunto. Após ampla discussão, foram propostas as seguintes deliberações: **1-** suspender temporariamente a análise do processo, até a finalização de um documento que contenha critérios que subsidiem os encaminhamentos no CE e as deliberações do conselho departamental, em até sessenta dias; **2-** constituição de uma comissão que deverá elaborar uma minuta de instrução normativa que trata dos procedimentos para realização de remoção interno e externos à Ufes, de servidores docentes no Centro de Educação. A comissão terá a seguinte composição: 1 representante do CEPE (docente) conselheira Patrícia Gomes Rufino Andrade, 1 representante da direção do CE, conselheira Andréa Antolini Grijó, 1 representante da pós graduação, conselheiro Alexandro Braga Vieira e as duas chefes e o chefe de departamento, o conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, a conselheira Inês de Oliveira Ramos, a conselheira Regina Godinho de Alcântara e a representando o CEI CRIARTE Larissa Ferreira Rodrigues Gomes . **3 –** A comissão elaborará a minuta de instrução normativa que, na sequência, será submetida à apreciação e à colaboração pelo CEI Criarte e pelas câmaras departamentais. Essas contribuições serão sistematizadas pela comissão no processo de revisão da minuta. A versão final da minuta será discutida e colocada sob apreciação no fórum do CE e no conselho departamental. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos(as) conselheiros(as), declarou encerrada a sessão às 12 horas e 01 minutos, e eu, Alcimere Cristiani Degen Baptista, Secretário do Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada deste Conselho. Vitória/ES, 30 de setembro de 2022.

Reginaldo Célio Sobrinho

Andrea Antolini Grijó

Alexandro Braga Vieira

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Brett Van Loon

Inês de Oliveira Ramos

Janinha Gerke

Maria Jose Rassele Soprani

Ozirlei Teresa Marcilino

Regina Godinho de Alcântara

Silvana Ventorim

Patrícia Gomes Rufino

Regina Aparecida Quirino